



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 141**

**FEVEREIRO de 2009**

No mês de Fevereiro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário nos dias 3, 9, 17 e 26 e em Secção Disciplinar no dia 17, na sede da Procuradoria-Geral da República.

**SESSÃO PLENÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009**

**PRESENÇAS**

Na sessão plenária de dia 9 de Fevereiro, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro, estiveram presentes os Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República nos Círculos Judiciais de Setúbal e de Sintra, respectivamente, Drs. João Luís Bento Pena dos Reis e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos nas Comarcas de Coimbra, Tavira, no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e de Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. Raquel Maria Quaresma Francisco, Luís Manuel Maia Mota Carmo, João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Professor Doutor Rui

Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão e os Membros designados pelo Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas e Professora Doutora Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira. Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os Exmos Senhores Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva e Ricardo Manuel Amaral Rodrigues. Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

---

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Francisca Van Dunem usou da palavra para dar nota de que a comissão de Revisão do Estatuto do Ministério Público, constituída no âmbito do Conselho, concluiu já os trabalhos, tendo elaborado um documento contendo o conjunto de sugestões de alteração e de propostas para reflexão, pelo que, por isso, seria conveniente agendar oportunamente esta matéria.

Para além disso, informou, ainda que tendo o grupo de trabalho encarregue de elaborar as “grelhas” para a avaliação dos magistrados já concluído, também, os seus trabalhos, seria conveniente agendar sessão para retomar a análise e debate do projecto de Regulamento de Inspecção.

Por último efectuou, de forma sucinta, o ponto de situação relativamente à mudança dos tribunais, para o Parque Judiciário de Lisboa.

De seguida, usou da palavra Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República que aproveitou para informar que no próximo dia 2 de Março, pelas 10.40 horas, terá lugar uma sessão extraordinária do Conselho contendo os seguintes

pontos: Regulamento de Inspecções, revisão do Estatuto do Ministério Público e conceito de autonomia interna e externa do Ministério Público.

---

---

## **TABELA DA SESSÃO**

---

### **PROCESSO FREEPORT**

No início da análise sobre este ponto, e como questão prévia, o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República abordou matérias relativas ao sigilo dos assuntos tratados no Conselho Superior, tendo usado da palavra os Senhores Drs. Pinto Nogueira e João Correia; Professores Doutores Rui Alarcão e Maria Fernanda Palma; Drs. Pena dos Reis, Castro Caldas, Francisca Van Dunem, Barradas Leitão e Euclides Dâmaso.

No debate sobre o denominado “Processo Freeport” intervieram o Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República; o Senhor Dr. João Correia, para referir que, em conformidade com o debate já iniciado na reunião anterior, reformulou o seu requerimento; os Senhores Drs. Castro Caldas; Professores Doutores Rui Alarcão e Maria Fernanda Palma; Dr. Euclides Dâmaso, Francisca Van Dunem, Pena dos Reis, Pinto Nogueira, Paulo Gonçalves e Braga Temido.

No período da tarde, ao reiniciarem-se os trabalhos, pelas 15.15 horas, a Dr.<sup>a</sup> Francisca Van Dunem usou da palavra para apresentar uma proposta de deliberação que constitui a síntese do debate travado durante a manhã.

Seguiram-se as intervenções dos Drs. Raquel Francisco, Luís Verão, Mota Carmo, João Paulo Centeno, Edite Pinho e João Correia; Professora Doutora Fernanda Palma, Dr. Euclides Dâmaso; Professor Doutor Rui Alarcão, Dr. Pena dos Reis.

No termo deste debate foi redigida e aprovada, após consenso, a Resolução que a seguir se transcreve:

«O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão plenária, sob a presidência do Conselheiro Procurador-Geral da República e a presença dos seus Membros Drs. Júlio Castro Caldas, João Correia, Barradas Leitão, Luís Verão, Braga Temido, Pinto Nogueira, Francisca Van Dunem, Euclides Dâmaso, Pena dos Reis, Paulo Gonçalves, Raquel Francisco, Mota Carmo, João Paulo Centeno e Edite Pinho e Professores Doutores Maria Fernanda Palma e Rui Alarcão, tendo apreciado o requerimento apresentado pelo Dr. João Correia relacionado com o caso denominado “Freeport” deliberou:

- a) apoiar as iniciativas do Procurador-Geral da República no sentido da oportuna adopção de diligências adequadas, em sede do Ministério Público e dos Órgãos de Política Criminal, para o integral esclarecimento de todas as questões de índole processual ou deontológica que o processo possa suscitar;
- b) solicitar, entretanto, informação urgente sobre eventuais anomalias registadas na concretização de actos processuais, com expressa menção das datas e finalidades destes;
- c) reservar estritamente para comunicado do Procurador-Geral da República qualquer esclarecimento a emitir sobre a matéria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 86º, nº 13 do CPP».